



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



LEI MUNICIPAL Nº 641/2019

De 05 de Abril de 2019

"Declara área de expansão urbana de área rural e dá outras providências."

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada área de expansão urbana a área rural com parcelamento para fins urbanos, localizada no Bairro Aleluia, neste município de Quadra, com o seguinte memorial descritivo do perímetro:

A referida gleba é denominada "**NUCLEO HABITACIONAL RESIDENCIAL LACERDA**", situada no Bairro Aleluia, Município de Quadra/SP, de propriedade de **Manoel Divo de Lacerda, Guilherme Lacerda Silva e Renata Araújo de Lacerda**, Imóvel esse registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP, matrículas nº **9.544, 31.217, 31.218 e 31.219**. A referida gleba é delimitada por polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **BFM-M-11151**, fechando-se o perímetro com área de 116.400,7750 m², define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Dist. (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
BFM-M-11151	BFM-M-11152	95°46'02"	148,45	<i>Do vértice BFM-M-11151 ao BFM-M-11154 com a Rodovia Estadual Presidente Castelo Branco (SP-280)</i>	802.839,50	7.426.051,25
BFM-M-11152	BFM-M-11153	95°35'50"	156,16		802.994,91	7.426.036,02
BFM-M-11153	BFM-M-11154	95°22'58"	60,83		803.055,47	7.426.030,32
BFM-M-11154	BFM-M-11155	188°27'34"	75,68	<i>Do vértice BFM-M-11154 ao BFM-M-11156 com o imóvel da matrícula 31.217, posse localizada de Wilson</i>	803.044,34	7.425.955,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



803.033,85	7.425.884,94	Ferrari Lopes	803.033,85	7.425.884,94	BFM-M-11249	188°27'34"	71,30
803.007,21	7.425.705,85		803.007,21	7.425.705,85	BFM-M-11249	188°27'34"	181,05
803.001,97	7.425.706,71	Do vértice BFM-M-1156 ao BFM-M-1173 com a Estrada Municipal Anísio de Oliveira Silva	803.001,97	7.425.706,71	BFM-M-11157	279°15'59"	5,31
802.976,85	7.425.709,40		802.976,85	7.425.709,40	BFM-M-11158	276°07'18"	25,27
802.945,39	7.425.713,04		802.945,39	7.425.713,04	BFM-M-11159	276°35'13"	31,66
802.939,42	7.425.713,70		802.939,42	7.425.713,70	BFM-M-11160	276°23'35"	6,01
802.904,17	7.425.717,65		802.904,17	7.425.717,65	BFM-M-11162	276°23'28"	35,48
802.809,78	7.425.728,23		802.809,78	7.425.728,23	BFM-M-11163	276°23'28"	94,98
802.808,53	7.425.727,61		802.808,53	7.425.727,61	BFM-M-11164	243°45'39"	1,39
802.789,53	7.425.729,98		802.789,53	7.425.729,98	BFM-M-11165	277°06'38"	19,14
802.771,75	7.425.732,16		802.771,75	7.425.732,16	BFM-M-11166	276°59'05"	17,91
802.750,94	7.425.734,74		802.750,94	7.425.734,74	BFM-M-11167	277°03'33"	20,97
802.743,81	7.425.735,49		802.743,81	7.425.735,49	BFM-M-11168	276°03'24"	7,17
802.723,70	7.425.737,86		802.723,70	7.425.737,86	BFM-M-11169	276°43'19"	20,25
802.703,43	7.425.740,25		802.703,43	7.425.740,25	BFM-M-11170	276°43'18"	20,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



BFM-M-11170	BFM-M-11171	276°41'34"	20,40		802.683,17	7.425.742,63
BFM-M-11171	BFM-M-11172	278°42'29"	19,54		802.663,86	7.425.745,59
BFM-M-11172	BFM-M-11173	278°42'30"	5,51		802.658,41	7.425.746,42
BFM-M-11173	BFM-M-11296	5°57'39"	164,44	<i>Do vértice BFM-M-11173 ao BFM-M-11151 com o imóvel da matrícula 9.544, posse localizada de Arquimedes Alves Oliveira Cruz</i>	802.675,49	7.425.909,97
BFM-M-11296	BFM-M-11174	5°57'39"	16,17		802.677,17	7.425.926,06
BFM-M-11174	BFM-M-11151	5°57'39"	140,87		802.691,80	7.426.066,17

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quadra, 05 de Abril de 2019.


LUIZ CARLOS PEREIRA

Prefeito Municipal

Afixado no quadro de editais do Paço Municipal na data supra e encaminhada para a publicação na imprensa, na forma da Lei.